



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1
(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E Nº 2 (PROPOSTAS DE PREÇOS), REFERENTES
A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
039/2018).**

Aos **vinte e oito** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e dezoito**, às **09h00min**, estavam presentes na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, localizada na Rua Santa Catarina, 409 – Centro (Paço Municipal), e reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, através da Portaria nº 247, de 08 de janeiro de 2018, constituída pelos senhores José Vinícius Cuareli Alécio (Presidente), Aline Cristina Valerio (Secretária) e Ademir Brumatti (Membro), para receber, analisar e julgar os documentos referentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018)**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 09797/2014, NO DISTRITO DE APARECIDA DO OESTE, NO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**, conforme Anexos deste processo licitatório, com julgamento pelo tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme os termos do Edital. Com a palavra, o Presidente declarou aberta a Sessão e registrou que se certificou da presença de todos os eventuais licitantes presentes, apregoando interessados que possam estar na recepção do Paço Municipal, em momento anterior ao início desta Sessão. Explanou que de acordo com a análise dos autos, o Aviso de Abertura do presente certame fora devidamente publicado junto ao Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, localizado no Paço Municipal, e no Mural de Avisos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 08/04/2018, bem como no Diário Oficial Eletrônico do Município de Tuneiras do Oeste (pág. 1), no Diário Oficial impresso do Município, qual seja o Jornal Umuarama Ilustrado (pág. C2), no Jornal de Grande Circulação Regional, qual seja o Jornal Folha de Londrina (pág. 4), no Diário Oficial do Estado do Paraná (pág. 42), e no Diário Oficial da União (pág. 237), todos em suas na edições do dia 09/05/2018, além de, desde a data de sua emissão, disponibilizar todo o conteúdo deste certame através do site desta municipalidade (www.tuneirasdoeste.pr.gov.br), o que permitiu o acesso público para eventuais interessados, conforme comprova-se pelo Relatório de Visualizações emitidos pelo sistema do Portal da Transparência anexo. Registrhou ainda que foi protocolado 1 (um) Pedido de Esclarecimento, em data de 22/05/2018, referente aos termos do Edital, porém sendo considerado intempestivo, mas, dada a omissão do Edital com relação ao tema abordado, a Comissão optou por responder tal questionamento, conforme anexo ao processo licitatório. O Pedido de Esclarecimento deu-se em decorrência da omissão no Edital sobre a possível participação de empresas constituídas há menos de 1 (um) ano, sendo estas prejudicadas com relação ao exigido no item 10.5.2. No entender desta Comissão, referidas empresas podem participar do certame, desde que comprovado o registro do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário (Balanço Patrimonial) junto a Junta Comercial competente, segundo melhor entendimento do Tribunal de Contas da União. **Registrhou também que a presente Sessão está sendo realizada em dia diverso do inicialmente estabelecido no Edital, qual seja o dia 25/05/2018, às 9h00min, em obediência ao disposto no item 1.4 do Edital desta Tomada de Preços, considerando a edição do Decreto nº 116, de 24/05/2018, que declarou ponto facultativo de expediente nas repartições públicas municipais naquele dia.** Ato contínuo, foi confirmada a presença da seguinte licitante: **E. J. TURKIEWICZ – CONSTRUÇÕES – ME**, representada presencialmente pelo Sr. Eduardo João Turkiewicz (RG 6.198.358-9 SSP/PR), e registrou-se ainda que nenhuma empresa protocolizou seus envelopes sem se representar nesta Sessão. Dando sequência, pela Comissão foram

Cópia

Eduardo J. Turkiewicz



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ



requeridos e conferidos os documentos de Credenciamento do representante presente, bem como as indicações contidas e inviolabilidade dos envelopes nº 01 e 02 apresentados, sendo constatado por todos, e requerido que rubricassem os documentos de credenciamento e envelopes, estes preferencialmente em seus lacre. Em seguida, foi solicitada a verificação de inviolabilidade de todos os envelopes e documentos de credenciamento, e vistados pelos presentes, e após verificação, a Comissão analisou a documentação de Credenciamento do licitante presente, sendo o mesmo registrado e considerado **CREDENCIADO**. Após análise dos envelopes nº 01 e 02, a Comissão decidiu aceitar os mesmos, por atenderem os requisitos estabelecidos no Edital. Com isso, o Presidente autorizou a abertura do envelope nº 01 e requereu que todos os presentes apusessem seus vistos nos documentos constantes nos mesmos, conforme exigência do art. 43, §2º da Lei nº 8.666/93. Após análise dos documentos, com base no art. 42 do Edital, e art. 43, I da Lei nº 8.666/93, haja vista também que a documentação referente a qualificação econômico-financeira (Balanço Patrimonial) fora conferido pela Secretaria da Comissão, Aline Cristina Valerio, ocupante do cargo de Agente Administrativo Sênior, considerando que a mesma possui formação acadêmica em Contabilidade, e é inscrita junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRC/PR 063891), a Comissão declarou que a empresa participante, qual seja a licitante **E. J. TURKIEWICZ – CONSTRUÇÕES – ME**, foi considerada **HABILITADA**, por atender os requisitos exigidos no Edital. Neste momento fora dado a palavra ao representante da licitante presente, para manifestação sobre o conteúdo do envelope nº 01 e a decisão de habilitação da licitante, e o mesmo concordou com a Decisão da Comissão e, inclusive, após novo indagamento feito pelo Presidente, renunciou expressamente ao prazo recursal desta fase de habilitação. Com isso, o Presidente relatou sobre o prosseguimento do feito com a abertura do envelope nº 02, conforme disposto no art. 33, §3º do Edital e art. 43, III, da Lei nº 8.666/93. Fora determinado que o envelope nº 02 fosse aberto e requereu que todos os presentes apusessem seus vistos, conforme exigência do art. 43, §2º da Lei nº 8.666/93. Após análise de seu conteúdo, a Comissão verificou a conformidade com os requisitos do Edital, bem como após conferência pelo Engenheiro Civil Municipal, Murilo Ricardo Lopes (CREA/PR 136739/D), das Planilhas Orçamentárias e Cronograma anexos, o preço foi divulgado e classificado, pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, da seguinte forma:

CLASS.	EMPRESA/LICITANTE	VALOR (R\$)
1º	E. J. TURKIEWICZ – CONSTRUÇÕES – ME	210.923,45

Registra-se que pelo fato de a licitante que apresentou o Menor Preço Global ter declarado enquadramento como Microempresa – ME, não há que se falar na aplicação dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, e do art. 21, 'd' do Edital. Sendo assim, diante do cumprimento das exigências do Edital e por estar dentro do valor previsto pela Planilha Orçamentária elaborada pela Divisão de Engenharia desta municipalidade, bem como após revisão pelo Engenheiro Civil Municipal e por referido valor estar dentro do praticado no mercado regional, a Comissão decide acatar a Proposta de Preços apresentada pela empresa **E. J. TURKIEWICZ – CONSTRUÇÕES – ME** no valor global de **R\$-210.923,45** (**duzentos e dez mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos**), declarando-a como **VENCEDORA** do certame. Sendo assim, com base no art. 67 do Edital, e considerando o disposto no art. 109, I, 'b', da Lei nº 8.666/93, o Presidente indagou o representante da licitante presente sobre a intenção de recurso da presente decisão de julgamento da Proposta de Preços apresentada, sendo que o mesmo manifestou expressamente a desistência do prazo recursal, permitindo assim o prosseguimento do feito. O Presidente destacou que o resultado desta Sessão será divulgado no Diário Oficial do Município de Tuneiras do Oeste (Jornal Umuarama Ilustrado), no Diário Oficial Eletrônico,

Copia

Eduardo J. Turkiewicz



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ



bem como disponibilizado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste disponível no site www.tuneirasdoeste.pr.gov.br. Declarou ainda que os autos serão encaminhados para Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer, retornando em seguida para Adjudicação por esta Comissão, e na sequência, envio para Homologação pelo Prefeito Municipal, e posterior contratação, declarando assim encerrada a presente Sessão. Nada mais havendo a relatar, eu, Aline Cristina Valerio, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

JOSÉ VINÍCIUS CUARELI ALÉCIO
Presidente

ADEMIR BRUMATTI
Membro

ALINE CRISTINA VALERIO
Secretária

MURILO RICARDO LOPES
Engenheiro Civil

E. J. TURKIEWICZ – CONSTRUÇÕES –
ME
Eduardo João Turkiewicz



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ**



RESULTADO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N° 006/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2018**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, torna público o resultado da licitação referente a **TOMADA DE PREÇOS N° 006/2018**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 09797/2014, NO DISTRITO DE APARECIDA DO OESTE, NO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE.**

EMPRESA HABILITADA: E. J. TURKIEWICZ – CONSTRUÇÕES – ME. Considerando a renúncia expressa do licitante ao prazo recursal previsto no art. 109, I 'a' da Lei nº 8.666/93, o Presidente autorizou o prosseguimento do feito. Após análise e julgamento da Proposta de Preços apresentada, a Comissão julgou classificada a seguinte empresa, com o respectivo valor ofertado: **E. J. TURKIEWICZ – CONSTRUÇÕES – ME**, com o valor de R\$-210.923,45. Assim, considerando que a referida empresa atendeu todas as exigências do Edital, e considerando que o julgamento da presente licitação se dá pelo **MENOR VALOR GLOBAL**, a Comissão declarou como vencedora do certame a empresa **E. J. TURKIEWICZ – CONSTRUÇÕES – ME**, com o valor de Proposta de Preços de R\$-210.923,45. Da decisão da Comissão que declarou o vencedor da presente licitação, o licitante manifestou a renúncia ao prazo recursal previsto no art. 109, I, 'b' da Lei nº 8.666/93, autorizando o prosseguimento do feito.

Tuneiras do Oeste, 28 de maio de 2018.

José Vinícius Cunha Alécio
Presidente da Comissão



C4

UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 003/2018

O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.868/93, torna público a realização no dia 28/06/2018, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de Concorrência nº 003/2018, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS MEDIANTE A RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, DA ESTRADA MARACAJU, COM EXTENSÃO DE 6,200 KM, LARGURA DE 6 METROS E ÁREA TOTAL DE 37.200,00 M², TRECHO ENTRE A COMUNIDADE DE ALTO ALEGRE AO DISTRITO DE SANTA RITA DO OESTE, CONFORME CONVÉNIO Nº 045/2018-SEI, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, COM INTERVENIENCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM-DER, no valor máximo de R\$ 2.627.330,34 (dois milhões seiscentos e vinte e sete mil trezentos e trinta reais e trinta e quatro centavos), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito à Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, telefone (44) 3645-1122, ramal 248 ou pelo e-mail: licitacao@terraoxa.pr.gov.br.

Terra Roxa, 28/05/2018

PAULO CESAR FARIA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 086/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2018

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, UTENSÍLIOS EM INOX (PRATOS E COLHERES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.

FICHNECEDOR: A CARNEVALI - EIRELI - EPP

Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.012.405/0001-50, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. ALESSANDRO CARNEVALI

Administrador, portador do RG/CI nº 8.073.594-4 SSP/PR, e no CPF/MF nº 036.008.599-21, com endereço a RUA ANTONIO HIPOLITO, 121, JARDIM ALVORADA – 85.990-300, TERRA ROXA - PR.

VALOR DA ATA: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente aos itens nº 2.

VALIDADE DA ATA: ATA: 26/05/2019.

A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na íntegra na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Departamento de Compras, Patrimônio e Suprimentos.

Terra Roxa, 28/05/2018

ALTAIR DONIZETE DE PADUA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ

Edital de licitação nº 24

Processo nº 056/2018

Licitação nº 1 - 36/2018

Modalidade nº 6 - Pregão

Objeto: CONTRATAÇÃO, EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCACAO DE CAMINHÃO CACAMBA BASCULANTE, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CASCALHO E DEMAIS MATERIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE RESTAURAR, READEQUAR ATRAVES DE REVESTIMENTO PRIMARIO AS ESTRADAS RURAIS DO MUNICIPIO, COM FINALIDADE DE PERMITIR O ACESO E TRAFEGO DE PRODUTORES RURAIS PARA O TRANSPORTE DA SAFRA E TRANSPORTE ESCOLAR.

Ultrapassada a fase de habilitação deste pregão, e considerando o fato de que o representante legal presente a sessão pública não manifestou interesse em recorrer do resultado deste pregão, adjudico o seu objeto á(s) seguinte(s) licitante(s).

Vencedores:

Nome Itens

MK EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVICOS LTDA

2

R\$149.100,00 (cento e quarenta e nove mil e cem reais)

NEILO ANTONIO PIANI 1

R\$444.600,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais)

Declaro, com fuluro no art. 38, inc. VII, da Lei nº. 8.868/93, submetemos os presentes autos, nela incluídos estas informações à apreciação da Autoridade Competente para efeitos de sua respectiva homologação deste procedimento licitatório.

E o presente é assinado,

Terra Roxa, PR, 28 de maio de 2018.

MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABAO

Pregoeiro

nº 954/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, torna público o resultado da licitação referente a TOMADA DE PREÇOS N° 006/2018, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2/0979/2014, NO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, EMPRESA HABILITADA: E. J. TURKIEWICZ - CONSTRUÇÕES - ME. Considerando a renúncia expressa do licitante ao prazo recursal previsto no art. 109, I, aº da Lei nº 8.868/93, o Presidente autorizou o prosseguimento do feito. Após análise e julgamento da Proposta de Preços apresentada, a Comissão julcou classificada a seguinte empresa, com o respectivo valor ofertado: E. J. TURKIEWICZ - CONSTRUÇÕES - ME, com o valor de R\$ 210.923,45. Assim, considerando que a referida empresa atendeu todas as exigências do Edital, e considerando que o julgamento da presente licitação se dá pelo MENOR VALOR GLOBAL, a Comissão declarou como vencedora do certame a empresa E. J. TURKIEWICZ - CONSTRUÇÕES - ME, com o valor da Proposta de Preços de R\$ 210.923,45. Da decisão da Comissão que declarou o vencedor do certame, o licitante manifestou a renúncia ao prazo recursal previsto no art. 109, I, bº da Lei nº 8.868/93, autorizando o prosseguimento do feito.

Tuneiras do Oeste, 28 de maio de 2018.

José Vincius Cuarelli Alencio

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018

COMUNICAÇÃO

JOSE CINESTO, presidente da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, observado o preconizado na Lei nº 8.868/93 e no Processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 001/2018, comunica que a Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 001/2018 foi julgada DESERTA por ausência de interessados no fornecimento do objeto pretendido.

Tuneiras do Oeste, 25 de maio de 2018.

JOSE CINESTO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 336/2018

TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 8º da Lei nº. 080 de 27 de Outubro de 2010, resolve:

CONCEDER

A servidora SANDRA MARA DA SILVA, portadora do CPF N° 031.559.099-86, licença de 180 dias, a partir de 04/04/2018 a 14/10/2018, sem prejuízo em seus vencimentos, para repouso à gestante, conforme atestado médico.

PÚBLIQUE-SE

CUMPRAS-SE

Tuneiras do Oeste, 25 de Maio de 2018.

TAKETOSHI SAKURADA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 337/2018

TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

A senhora ZELINDA NAPOLEAO VIEIRA, portadora do CPF. nº 668.915.749-00 licença para AUXILIAR DE ENFERMAGEM PREVIDENCIARIO, conforme atestado médico de 125/2018/2018, CID. M.51-1/M 54-4, a partir de 25/05/2018 a 25/07/2018. Esta portaria Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PÚBLIQUE-SE CUMPRAS-SE

Tuneiras do Oeste - Pr. 25 de Maio de 2018.

TAKETOSHI SAKURADA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 338/2018

TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, Resolve:

EXONERAR

A Cidadã VIVIAN AMARO DA SILVA, portadora do CPF nº 055.454.259-50, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, pelo regime Jurídico estatutário, na forma como dispõe o inciso I do Art. 36 da Lei

159.786/2018.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ



Lei Municipal nº 099/12 - Página 1 de 2

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO I

EDIÇÃO N° 46

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 336/2018

TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 80 da Lei nº. 060 de 27 de Outubro de 2010, resolve,

CONCEDER

A servidora SANDRA MARA DA SILVA, portadora do CPF nº 031.559.099-86, licença de 180 dias, a partir de 18/04/2018 à 14/10/2018, sem prejuízo em seus vencimentos, para repouso à gestante, conforme atestado medico.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tuneiras do Oeste, 28 de Maio de 2018.

TAKETOSHI SAKURADA

Prefeito Municipal

CUMPRASE

Tuneiras do Oeste, 28 de Maio de 2018.

TAKETOSHI SAKURADA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 337/2018

TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve,

CONCEDER

A servidora ZELINDA NAPOLEAO VIEIRA, portadora do CPF. nº. 668.915.749-00 licença para AUXILIO DOENÇA PREVIDENCIARIO, conforme atestado médico datado de 25/05/2018, CID. M 51-1/M 54-4, a partir de 25/05/2018 a 25/07/2018.

Esta portaria Entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tuneiras do Oeste - Pr, 25 de Maio de 2018.

TAKETOSHI SAKURADA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 338/2018

TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Pela Lei nº 069/2011. resolve;

CONCEDER

Fica concedida Função Gratificada Operacional e de Manutenção FG 12, a partir de 01/05/2018, ao servidor municipal o Senhor MARCOS FERNANDO DE CAMPO, portador do CPF nº 048.549.119-21, ocupante do cargo efetivo de FARMACEUTICO, conforme Lei municipal nº 069/2011, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 003/2013, Anexo XI, de 31 de julho de 2013.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 143/2017, de 30 de Maio de 2017.

PUBLIQUE-SE

PORTARIA N° 339/2018

TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, Resolve;

EXONERAR

A Cidadã VIVIAN AMARO DA SILVA, portadora do CPF nº 055.454.259-50, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, pelo regime Jurídico estatutário, na forma como dispõe o inciso I do Art. 36, da Lei 060/2010 de 27 de outubro de 2010, a partir de 30 de Maio de 2018.

Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tuneiras do Oeste - Pr, 28 de Maio de 2018.

TAKETOSHI SAKURADA

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, torna público o resultado da licitação referente a TOMADA DE PREÇOS N° 006/2018, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 09797/2014, NO DISTRITO DE APARECIDA DO OESTE, NO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE. EMPRESA HABILITADA: E. J. TURKIEWICZ – CONSTRUÇÕES – ME. Considerando a renúncia expressa do licitante ao prazo recursal previsto no art. 109, I ‘a’ da Lei nº 8.666/93, o Presidente autorizou o prosseguimento do feito. Após análise e julgamento da Proposta de Preços apresentada, a Comissão julgou classificada a seguinte empresa, com o respectivo valor ofertado: E. J. TURKIEWICZ – CONSTRUÇÕES – ME, com o valor de R\$-210.923,45. Assim, considerando que a referida empresa atendeu todas as exigências do Edital, e considerando que o julgamento da presente licitação se dá pelo MENOR VALOR GLOBAL, a Comissão declarou como vencedora do certame a empresa E. J. TURKIEWICZ – CONSTRUÇÕES – ME, com o valor de Proposta de Preços de R\$-210.923,45. Da decisão da Comissão que



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE. A Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tunearasdoeste.pr.gov.br/no link Diário Oficial>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ



Lei Municipal nº 099/12 - Página 2 de 2

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

ANO I

EDIÇÃO N° 46

ATOS DO PODER EXECUTIVO

declarou o vencedor da presente licitação, o licitante manifestou a renúncia ao prazo recursal previsto no art. 109, I, 'b' da Lei nº 8.666/93, autorizando o prosseguimento do feito.

Tuneiras do Oeste, 28 de maio de 2018.

José Vinícius Cuareli Alécio
Presidente da Comissão



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE.
A Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de:
<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br/no-link/Diario.Oficial>